

**Data da reunião ordinária: 11-02-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
António Silvino da Costa Ferreira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira

**Faltas justificadas:** José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 11-02-2002**

**Operações Orçamentais: 613.194,56**

**Operações de Tesouraria: 41.787,32**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião anterior, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

## CENTRO DE SAÚDE – ENTRONCAMENTO

### **COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO**

- Ofício datado de 31 de Janeiro findo, do Ministério de Saúde - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, a solicitar a indicação do representante deste Município para integrar a Comissão Concelhia de Saúde, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 12º do D.L. nº 335/93 de 29 de Setembro.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para análise na próxima reunião.

## PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

### **ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO (PARQUES INFANTIS)**

- Na sequência da reunião anterior, foi presente, o ofício nº 45, datado de 24 de Janeiro findo, do IND-Instituto Nacional do Desporto, a remeter, de acordo com o nº 3 do artº 38º do Decreto-Lei nº 379/97, de 27 de Dezembro, os relatórios efectuados pela Comissão Técnica de Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, aos seguintes Parques Infantis:

- "1 - Parque Infantil da Rua Albino dos Reis,

- 2 - Parque Infantil da Rua José Francisco Corujo,

- 3 - Parque Infantil da Rua Duque de Saldanha."

- Chamam, a atenção para o disposto do nº 2 do artº 38º, nomeadamente "no prazo de 30 dias, a contar do prazo estabelecido para serem efectuadas as correcções necessárias, a Comissão Técnica realizará nova inspeção com vista ao encerramento do espaço ou ao seu funcionamento."

- O Vereador da tarefa específica Sr. João Vieira, prestou, no mesmo, o seguinte parecer:

- " Sou da opinião que deverão ser removidos todos os equipamentos dos Parques Infantis acima referidos, por razões óbvias de segurança."

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Vereador Sr João Vieira.

- Mais foi deliberado, informar a população, mais concretamente os pais das crianças, através de "Avisos" colocados nos locais, informando quais os motivos da remoção dos equipamentos, bem como, os locais mais próximos e regulamentados, que podem usufruir.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira referiu a necessidade de acatar a ordem da inspeção, no entanto é de opinião que a Câmara Municipal do Entroncamento deve repor e reconstruir alguns destes espaços a curto e médio, (1-2 anos) no âmbito de um estudo para toda a cidade.

- Seguidamente apresentou a seguinte declaração escrita:

- " As crianças necessitam de espaços ao ar livre, não sujeitos a poluição com segurança onde possam desenvolver actividades lúdicas (correr, saltar, brincar, etc...), isto, porque é com o corpo que as crianças aprendem e reagem aos estímulos do meio ambiente.

- Não obstante, é facto sobejamente conhecido que as crianças ao brincarem com outras desenvolvem interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória, espírito crítico, criatividade, sentido moral, etc...
- Em suma, compete à Autarquia assegurar às crianças do Entroncamento que poderão continuar a usufruir destes espaços, em condições adequadas, onde desenvolvam plenamente, as suas capacidades, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária."

### **ARRUAMENTOS**

#### **ESTRADA DA BARROCA - ALARG. ESGOTOS, ÁGUAS E PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, referente a trabalhos efectuados na empreitada de "Estrada da Barroca - Alargamento, Esgotos, Águas e Pavimentação", e deliberou por unanimidade, liquidar a factura nº 458, de 30/1/2002, no valor total 13.266,96 Euros (treze mil, duzentos e sessenta e seis Euros e noventa e seis centimos), referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, adjudicada à Firma Joalis-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

#### **ESTRADA DA BARROCA - ALARG. ESGOTOS, ÁGUAS E PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara homologou o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Estrada da Barroca - Alargamento, Esgotos, Águas e Pavimentação", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicada por despacho do Exmo. Presidente proferido em 03/01/2002.

### **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

#### **CEDÊNCIA PARCELA DE TERRENO-PROLONG.R.PROJ.À R.MIGUEL BOMBARDA**

- Pelo Sr. Engº Chefe da D.A.U.O.P., foi presente uma informação relativa à "Cedência de uma Parcela de Terreno com Área de 199 m2 para Prolongamento da Rua Projectada à Rua Dr. Miguel Bombarda - Gonçalo Manuel Patrício de Faria, e Outros", do seguinte teor:

- " Na sequência da informação prestada pela Chefe de Repartição, D. Orlanda Pedroso datada de 23 de Janeiro corrente, cumpre-me informar V.Exª do seguinte:
  - A designação da Rua cuja parcela está a ser cedida é - "Rua projectada à Rua Dr. Miguel Bombarda". Caso a Excelentíssima Câmara assim o entenda, poderá ser atribuída denominação toponímica diferente;
  - A área a receber são - 199 m2 (cento e noventa e nove metros quadrados);
  - Anexa-se planta de localização com indicação da parcela em causa;
  - Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m2) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
  - No que concerne à identificação de todas as parcelas que a Câmara receberá da aplicação do Plano de Pormenor daquela zona, entende-se que, de momento, e, não havendo vontade expressa dos proprietários das restantes parcelas, não nos parece oportuno quaisquer outros procedimentos, para além do processo em causa;
  - As confrontações da parcela a ceder são:
    - Norte - Rua projectada à Rua Dr. Miguel Bombarda;
    - Sul - Manuel Conceição Horta;
    - Nascente - Gonçalo Manuel Patrício de Faria, e, Outros;
    - Poente - Gonçalo Manuel Patrício de Faria, e, Outros;
  - Anexam-se fotocópias do pedido de certidão formulado em 02 de Outubro de 2001 e registado através do nº 14097, da informação que sobre o mesmo recaiu, bem como da certidão que foi emitida sobre o mesmo assunto".

- A Câmara, tudo visto e analisado e após as explicações prestadas pelo Sr Engº Fernandes, presente para o efeito, na reunião, deliberou, por unanimidade, atribuir um cêntimo por metro quadrado, deliberando ainda informar o proprietário do terreno de que as infraestruturas urbanísticas seriam por sua conta.

### **QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

#### **REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Martim Moniz, Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira" - Pavimentação):

- "Dando cumprimento ao solicitado por V. Exª, apresentam estes Serviços medições e orçamento para a execução dos referidos trabalhos, no valor de 123 322,28€ (cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e dois Euros e vinte e oito cêntimos), o equivalente a 24 723 898\$00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito escudos).

- Ao valor indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- Junta-se se anexa:

- Memória Descritiva;

- Mapa de Medições;

- Orçamento;

- Plantas;

- Programa de Concurso;

- Caderno de Encargos;

- Plano de Segurança e Saúde.

- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de proposta, se V. Exª assim o entender:

- Construtora do Lena, SA.

- 2495 - 908 Fátima Codex

- Mendes Transportes e Construções, SA.

- 2200 - 024 Abrantes

- António Emílio Gomes & Filhos, Ldª

- 2400 - 261 Leiria Codex

- Manuel Manso Nunes, Ldª.

- 2240 Paio Mendes - Ferreira do Zêzere.

- António Rodrigues Capela & Filhos, Ldª

- 2440 - 208 Reguengo do Fetal."

- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Martim Moniz, Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira" - Pavimentação), e homologar o despacho de convite às Firmsas.

### **VIATURAS ABANDONADAS**

#### **VIATURAS ABANDONADAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação referente a viaturas abandonadas:

- "No processo constam duas relações de viaturas consideradas abandonadas, com e sem matrícula.
- De acordo com os nºs 1 e 2 do artº 10º do Decreto-Lei nº 31/85 de 25 de Janeiro, foi questionado à Direcção Geral do Património do Estado, qual o interesse que as viaturas tinham para o P.V.E., tendo-nos sido informado que face ao avançado estado de degradação das mesmas, eram consideradas sem interesse para P.V.E.
- A Direcção Geral de Viação através do fax nº 65, datada de 31/01/02, comunicou que as matrículas das viaturas constantes dos nossos ofícios nºs 5290 e 8523 datados de 30/07/01 e 20/12/01, respectivamente, tinham sido canceladas em 12/09/01.
- Relativamente aos veículos que não possuem matrícula, não é possível proceder ao cancelamento por falta de elementos identificativos.
- Nesta conformidade deve ser marcada hasta pública para venda dos referidos veículos como sucata, tendo em atenção os seguintes pontos:
  - 1 - De acordo com o nº 1 do artº 15º do Decreto-Lei nº 31/85, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/97 de 23/01, devem ser retiradas as chapas de matrícula dos respectivos veículos, antes de se proceder à sua venda.
  - 2 - O nº 2 do artº 10º do Decreto-Lei nº 31/85, determina que o produto da venda reverte para o Estado, após dedução das despesas efectuadas com a sua guarda, conservação, remoção e venda.
  - 3 - Deve ainda a Exma. Câmara deliberar o seguinte:
    - Indicar o valor base da hasta pública, bem como o valor de cada lanço.
    - A arrematação far-se-á pela melhor oferta.
    - Se no acto da arrematação o arrematante paga de imediato o valor da arrematação, ou nas vinte e quatro horas seguintes.
    - O imposto sobre o valor acrescentada (IVA) à taxa de 17%, é por conta do arrematante.
    - O prazo em que o arrematante deve retirar as viaturas do parque de recolha.
    - Após a marcação da hasta pública devem os serviços elaborar edital, a publicitar a referida hasta pública."
  - A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação deliberou:
    - Marcar a hasta pública, para o próximo dia 8 de Março, pelas 10 horas;
    - O valor base da arrematação será de 125 Euros, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 5 Euros;
    - A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
    - O valor da arrematação será pago pelo arrematante, imediatamente, à referida arrematação;
    - O imposto sobre o valor acrescido ( IVA) à taxa de 17%, é por conta do arrematante.
    - O arrematante terá 8 dias, após a arrematação para retirar as viaturas;
    - Mais foi deliberado, constituir, para o efeito, uma Comissão, por:
      - Vice-Presidente - Luís Filipe Boavida;
      - Vereador Sr João Vieira; e,
      - Pela Chefe de Repartição Maria de Lurdes Santos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 65/01 – SÉRGIO LUIS EUFRÁSIO RIBEIRO**

- Presente o processo de obras número 65/01, em nome de Sérgio Luis Eufrásio Ribeiro, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 35, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/1/2002

**PROCº DE OBRAS Nº 116/01 – SUSETE SIMÕES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 116/01, em nome de Susete Simões Rodrigues, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 61, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/2/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 247/01 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª**

- Presente o processo de obras número 247/01, em nome de Construções Cabeleira, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/2/2002.

**MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

**MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24**

- A Câmara homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1, do Contrato Inicial, referente a trabalhos efectuados na empreitada do "Museu Nacional Ferroviário - Edifício 24", e deliberou por unanimidade, liquidar a factura nº 1544 OB, de 31 de Janeiro findo, no valor total 6.505,16 Euros (seis mil, quinhentos e cinco Euros e dezasseis cêntimos), à Firma Planotejo - Coop. Ribatejana de Construção Civil, C.R.L., referente a trabalhos realizados na empreitada em título, da qual é adjudicatária.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**AQUISIÇÕES DIVERSAS**

**EDIFÍCIO BANCO SOTTOMAYOR**

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros foi presente a seguinte informação:

- "Na sequência da reunião que tivemos dia 6/02/2002 com o Sr. Paulo Silva e com o Sr. Dr. Subtil acerca do processo de aquisição do edifício do Banco Sottomayor, passo a relatar, conforme solicitado por Vª. Exª., os assuntos mais importantes focados na dita reunião:

- Apresentámos o projecto elaborado pela Divisão de Obras, o qual permitiu expor a utilização futura a dar pela Câmara às instalações;

- Abordámos a questão da separação física entre o rés-do-chão e os restantes pisos, tendo sido acordado levantar uma parede onde hoje se encontra a divisória em "peladur". A Câmara encarrega-se de construir a parede e o Banco efectuará os acabamentos da mesma em conformidade com a decoração interior já existente.

- Analisadas as propostas financeiras, a Câmara avançou com a sua contraproposta de 70.000 contos, que incluiria o terraço e os encargos com a mudança do ar condicionado do Banco, para além das escadas de acesso e o elevador.

- A empresa referiu que na sua proposta não se incluía o terraço, pelo que o valor de 77.500 contos era o mínimo que poderiam negociar e que o avaliador tinha indicado o valor mínimo de 80.000 contos para o espaço em apreço.

- Referiram igualmente que se o processo voltasse ao Conselho de Administração, poderia registar atrasos apreciáveis e poderia suscitar o aparecimento de mais

algun interessado o que introduziria novas perspectivas para o negócio por parte da empresa, a qual aceitaría sempre a proposta que lhe fosse mais vantajosa.

- Voltámos a frisar que o valor comercial do terraço era praticamente inexistente dado que não o poderiam vender a mais ninguém e o Banco não estaria interessado nele. Por isso, a nossa disposição para suportar os encargos com a mudança do ar condicionado devia ser entendida como uma mais-valia ao processo o que contrapondo ao valor quase nulo (em nosso entender) do terraço, teria forçosamente de fazer o custo global do espaço.

- A empresa contrapropôs então, como último possível, o valor de 75.000 contos, tendo após alguma discussão, ambas as partes acordado no seguinte:

- a Câmara facultará todos os elementos processuais à constituição da propriedade horizontal;

- a empresa elaborará todo o processo de constituição da propriedade horizontal, bem como a preparação de toda a documentação necessária a este negócio;

- a partir do dia da assinatura do contrato-promessa compra e venda, a Câmara terá um período de 180 dias, durante o qual deverá tratar do processo de locação financeira imobiliária. Durante esse período, a Câmara pode iniciar as obras de adaptação.

- a Câmara pagará pelo o espaço o valor de 75.000 contos, o qual inclui o 1º e o 2º pisos e o terraço. A Câmara efectuará obras de acesso: escada frontal e elevador, removerá o equipamento de ar condicionado do Banco para o outro terraço e construirá uma escada exterior que facultará o acesso a esse equipamento de ar condicionado. A Câmara construirá uma parede de separação entre o piso 0 e o piso 1º, ao mesmo tempo que abre um acesso ao exterior, eliminando definitivamente qualquer acesso por dentro do Banco.

- Direito de preferência na aquisição do rés-do-chão: será dado à Câmara o direito de preferência na aquisição desta fracção se o Banco Sottomayor deixar as instalações."

- Nesta altura, o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que concorda com esta aquisição, desde que, a Câmara prescindia, na altura própria, o arrendamento das instalações, do 1º andar, sito no Largo José Duarte Coelho.

- Após o Exmo. Presidente, ter esclarecido diversos pontos sobre esta aquisição, entre elas a hipótese de uma comparticipação de 50%, através da DGAL, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com esta proposta, oficiando ao banco Sottomayor em conformidade com a mesma.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos Vereadores Srs:

- 1 - Vereador Sr. António Costa Ferreira

- a) Sobre a carta que recebeu, assim como, o Exmo. Presidente e todos os Srs Vereadores, do Sr Engº Pato das Neves, na qual pede resposta aos ofícios de 16/9/0, 14/10/01 e 06/01/2002, solicitando uma resposta urgente. Pensa que o Município tem direito a uma resposta, às informações solicitadas.

- O Exmo. Presidente informou, mediante o que leu entendeu, por bem, entregar à Drª Fátima para mover um processo. Está em contencioso. Não vai falar, dado estar em causa a sua idoneidade. Quem vai responder são os serviços jurídicos da Câmara.

- O Município já teve respostas.

- Está disponível e convida os Srs Vereadores para em conjunto com os Serviços analisarem o assunto.

- A Câmara tem mais Múncipes, não podemos semanalmente andar nisto. Se os Srs Vereadores estiverem disponíveis, para analisarem e conhecerem o processo em pormenor, está disponível.

- Vereador Sr. Henrique Leal, entende que existem dois aspectos, que são:

- Por um lado, se forem incorrectos e injuriosos os termos utilizados pelo munícipe, como o Sr. Presidente está a referir, é óbvio que está solidário com o Sr. Presidente.

- Por outro lado, tratando-se de um ofício dirigido à Autarquia por um munícipe que se sente lesado e solicita resposta, a Câmara deve responder-lhe.

- Quando chegámos à Câmara recebi dois ofícios de múnicipes a colocarem questões e solicitei à Câmara a resposta a essas questões tendo-se o Sr. Presidente disponibilizado para lhes dar resposta. Julgo que são essas respostas que todos aguardamos.

- Vereador Sr Luís Boavida, não sabe se os Srs Vereadores já se debruçaram sobre o assunto. As respostas já foram dadas. A questão é que o munícipe entendeu que as respostas não foram suficientes e recorreu para outras instâncias.

- Vereador Sr Valente de Almeida está disposto para reunir, conforme o Sr Presidente sugeriu, mas as perguntas devem ser muito bem analisadas pelos Serviços Técnicos, para ser dada a resposta à pessoa, isto, fora das acusações dirigidas ao Sr Presidente com o qual está solidário.

- b) Continuando, o Vereador Sr António Costa Ferreira, alerta para o piso, junto ao café Lanchonete, na Zona Verde não está nas melhores condições. Os Serviços devem passar por lá para verificarem o mesmo.

- O Vereador Sr Luís Boavida informou que o assunto já está a ser tratado pelo fiscal, a fim de ser corrigido.

- c) Ainda, o Vereador Sr António Costa Ferreira, focou na Rua General Humberto Delgado, a falta de pavimentação e verde urbano.

- A Câmara deveria intervencionar esta zona, de modo a não causar um mal estar em termos ambientais.

- O Exmo. Presidente informou que já lá estiveram.

- É uma obra daquelas que a Câmara não executou. Mas este ano ou no próximo vai ser objecto de intervenção, assim como outras situações desta natureza.

- Mas fica aqui a intervenção do Sr Vereador.

- 2 - Vereador Sr Valente de Almeida

- a) Sobre o Mercado Diário, referiu que a instalação eléctrica das tomadas nas bancas de venda, já peca pela forma como foi feita, não obedece às normas de segurança, e o perigo que podem ocasionar. Sugere que seja efectuado um levantamento dessas caixas para uma altura razoável, não se tornando assim, tão perigoso.

- Fica aqui o alerta. Está disposto para colaborar com o Sr electricista.

- O Exmo. Presidente informou o Sr Vereador para coordenar este trabalho com o Sr Vice-Presidente com vista à resolução do mesmo.

- 3 - Vereador Sr Henrique Leal

- a) Referindo-se ao Cine-Teatro S. João e ao estado em que o mesmo se encontra, propôs a elaboração de um projecto para alargamento do Palco, bem como, arranjo dos camarins e instalações sanitárias.

- Existe uma rotura que ainda não se conseguiu detectar a sua origem, a qual poderá provocar alguns danos.

- É urgente proceder-se a esta remodelação.

- O Exmo. Presidente, concordando e avocando, também, a necessidade no arranjo desta sala, sugeriu que se convidassem 5 Firmas da especialidade com vista à eventual remodelação de toda a sala e ampliação do palco.

- A Câmara concordou com o exposto.

- b) Continuando, o Sr Vereador Henrique Leal deu conhecimento, mostrando-se até chocado, de que o "quadro eléctrico" existente no Centro Cultural, ainda é o mesmo de quando da realização das obras.

- Tomou a liberdade e chamar o encarregado dos serviços de electricidade, mas ele já sabia.

- Esta situação é extremamente perigosa.

- Temos que tomar medidas.

- O Exmo. Presidente informou já ter mandado fazer um ofício à Firma para corrigir esta situação.

- c) Outra questão, que o Sr Vereador Henrique Leal colocou, foi sobre a situação em que se encontra a revisão do P.D.M.

- Gostaria de saber se estava a ser revisto e de ser informado, pois gostaria de emitir as suas opiniões.

- O Exmo. Presidente retorquiu que a revisão do P.D.M. foi entregue a uma Firma, no final de Dezembro, através de um concurso. Estava para ser entregue ao GAT, mas dadas as experiências que temos, procurámos escolher o melhor.

- Teve um primeiro contacto com o Arquitecto que lidera o processo. Neste momento os Serviços Técnicos vão dar os dados sobre os compromissos assumidos e depois terão uma reunião conjunta com todos os políticos e cada um apresentará a sua metodologia.

- d) Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal apresentou um assunto que na sua opinião não correu nada bem, que foi o Carnaval das crianças das Escolas, na passada sexta-feira.

- Vieram aqui junto à Câmara, supõe, para apresentarem cumprimentos ao Sr Presidente, mas o Largo encontrava-se cheio de carros.

- Pensa que no próximo ano se poderá corrigir esta situação e dar um outro sentido a esta festa das crianças.

- Disponibiliza-se, para colaborar dando outra filosofia a esta festa, através de outros meios, tentando que o Carnaval das crianças seja melhor.

- O Exmo. Presidente disse ter sido confrontado na sexta-feira com esta situação, ao dizerem-lhe que estavam ali as crianças das Escolas. Estava em reunião, mas desceu em 2 minutos. Não tinha conhecimento de nada. Quando chegou estavam as crianças do Jardim Escola João de Deus e ao falar com a Directora,

esta disse-lhe não terem avisado a Câmara. Ela própria já tinha informado os pais das crianças desta situação.

- O Vereador João Vieira não estava, por se encontrar doente, mas também não tinha conhecimento, conforme lhe informou.
- A Rádio Voz também o contactou e a resposta foi a mesma.
- Mas fica aqui esse alerta, para que as crianças saiam daqui com outra imagem. Está receptivo para que no futuro, esta festa tenha outra dignidade que não teve desta vez.
- Mas não poderemos impor nada às Escolas.

- 4 - Exmo. Presidente

- a) Informou que vai estar encerrada, a partir da próxima quarta-feira até segunda-feira, a Rua Estados Unidos da América, para se executarem as passeadeiras, aproveitando-se o período de férias da Escola ali existente. Seguiu hoje o comunicado para a Comunicação Social.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 125.666,52 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis Euros e cinquenta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1395 à 1594.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º - Sr Paulo Alexandre de Matos Mestre, residente na Rua General Humberto Delgado, nº 16 - 1º Esq., no Entroncamento, Representante do Condomínio do prédio onde habita, a apresentar três questões sobre a via pública em frente ao referido imóvel:

- a) Três postes de electricidade existentes na zona de estacionamento de carros, lado direito da Rua no sentido ascendente, poderiam ser colocados na parte esquerda da Rua.

- Já falou com o construtor tendo-lhe este dito que a situação era provisória, mas só que até agora a situação mantém-se;

- b) Solicita para que a Câmara obrigue os construtores a executarem o pavimento em frente dos edifícios. Têm três em terra batida. Mas alerta para que seja ressalvado o parque de estacionamento junto aos mesmos;

- c) Solicita colocação de contentores, para material reciclado, naquela zona.

- O Exmo. Presidente informou sobre os postes o Sr Vice-Presidente irá deslocar-se ao local e posteriormente, pronunciar-se-á sobre o assunto;

- Em relação aos passeios, já se deslocaram ao local, já lá está a calçada, será objecto de intervenção logo que possível. No outro lado irão também intervir assim que houver possibilidade;

- Quanto ao Ecoponto, o Sr Vereador está a mandar elaborar um estudo sobre a situação, esse local vai ser também equacionado;

- 2º - Sr Francisco da Luz Ruivo, residente na Rua do Forno do Grilo, nº 91, no Entroncamento, sobre:

- a) Acesso ao seu loteamento, foi colocada uma camada de tout-venant, pouco espessa. Choveu é só lama, as terras estão a dar de si, solicita que sejam tomadas medidas sobre esta situação.

- b) Entrada paralela ao IP 6, subiam para uma rampa e tinham acesso à Estrada.

- Disse para abrirem por baixo, que seria melhor. Afinal, agora não têm acesso nenhum.

- c) Solicita resposta ao requerimento sobre a construção do Muro.

- Sobre estas questões o Sr Vice-Presidente informou que esteve no local. Inventariaram os problemas. Está a ser feito, neste momento, uma rectificação desses trabalhos, está em fase de conclusão com vista à adjudicação dos mesmos.

- Quanto ao arruamento confinante e paralelo ao IP 6 é um assunto a tratar com a Direcção de Estradas, no local.

- Vamos abordar essas e outras questões com o Sr Director.

- No que respeita ao loteamento existem trabalhos a efectuar. Teremos que reunir para se chegar a um entendimento atendendo, ao que está escrito e ao que não está escrito e ao não está escrito.

- O Muro, o Sr Engº Nuno está a tratar do processo, assim que houver oportunidade, será resolvido o assunto.

- 3º - Sr Rogério Gomes Ferreira Neto, residente na Rua Duque de Saldanha, nº 46, no Entroncamento, sobre a "Urbanização Serras", cujas Ruas se encontram bastante degradadas e a limpeza das mesmas, só é efectuada uma vez por ano.

- O Exmo. Presidente informou conhecer o processo. A Câmara fez um acordo com a Firma Listorres, têm que reunir com esta Firma e o Engº Fernandes para analisarem a situação, a qualquer momento será tratado.

- 4º - Sr Manuel Mesquita Domingues, residente na Rua Duque de Saldanha, nº 30, no Entroncamento, sobre a exposição que os moradores daquela zona fizeram a esta Câmara acerca dos danos causados pelos cães "Raça Rotweiler" propriedade do Sr. Manuel Correia, não se verificando até este momento, qualquer alteração, continuando os mesmos a vaguearem pelo quintal saltando as grades, não havendo qualquer tipo de segurança e nem o dono ter tido até agora uma palavra para com eles.

- O Exmo. Presidente informou ter despachado o assunto ao Sr Dr Veterinário, dado o perigo que constituem para as pessoas.

- Mas já foi oficiado aos donos no sentido de cumprirem com o parecer do Sr Dr Maia, a fim de criarem condições, de modo a não constituírem perigo.

- Esta semana, ainda lá passará à casa do Sr para verificar a situação, alertando-o, para a criação das condições necessárias ao alojamento destes animais, de modo a que as pessoas se sintam seguras.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.